



**O Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa
Centro de Estudos da Ordem Econômica (CEOE)
Edital de Seleção Conjunto 1/2022**

**SELEÇÃO DE CANDIDATAS/OS AO DOUTORADO EM DIREITO
CONSTITUCIONAL DO IDP**

Estabelece os critérios para concorrência à vaga de discente bolsista de Doutorado do IDP, priorizando as ações afirmativas e observando as áreas de interesse apresentadas neste edital.

1. PREÂMBULO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito Constitucional do IDP Brasília, no uso de suas atribuições, torna público e estabelece as normas da **Seleção de candidatas/os ao doutorado no Programa de Bolsas do IDP em parceria com o Centro de Estudos da Ordem Econômica (CEOE) da Universidade Federal de São Paulo.**

2. DO OBJETO

Esta chamada dispõe sobre a realização de seleção para discentes bolsistas sob o critério das ações afirmativas abaixo apresentadas. A seleção é pública, dirigindo-se às/aos portadoras/es de titulação de Mestre em Direito ou áreas afins;

É ofertada **01 (uma) vaga** para o programa de **Doutorado Acadêmico em Direito Constitucional**, para discente com projeto de pesquisa enquadrado na temática de pesquisa a seguir:

- **Regulação, Concorrência, Governança, Políticas Públicas e Economia Narrativa**

Para fins de fomento à pesquisa, a bolsa considera:

- a) O(A) candidato(a) aprovado(a) e matriculado no curso receberá a bolsa de estudos no valor de 4.680,00 reais por até 36 meses, através do Centro de Estudos da Ordem Econômica (CEOE) da Universidade Federal de São Paulo, desde que cumpridos os requisitos presentes neste edital e no regimento do curso;
- b) O(A) candidato(a) aprovado(a) e matriculado no curso fará jus a desconto no valor total do curso de Doutorado no IDP Brasília (R\$ 138.420,00), no quantum de 70% (abatimento de R\$ 96.894,00), devendo realizar o pagamento à IES IDP Brasília do valor final do curso (R\$ 41.526,00) em até 36 parcelas de R\$ 1.153,50 (mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), conforme contrato de prestação de serviços educacionais.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

Esta chamada se destina a candidatos/as/es com título de Mestre em Direito ou áreas afins.



A seleção **prioriza** candidatos(as) por meio de promoção de ações afirmativas de gênero (mulheres, cis e trans, e homens trans) e de raça (candidatas/os/es negras/os/es – pretas/os/es e pardas/os/es).

Para as ações afirmativas de raça, os(as) participantes deverão preencher uma autodeclaração de identidade racial. A autodeclaração estará sujeita à heteroidentificação, durante a banca de entrevista. Autodeclarações falsas implicarão a desclassificação do(a) candidato(a).

4. DA ÁREA E PROJETO DE PESQUISA CONTEMPLADA NO EDITAL

A bolsa ofertada nesta seleção contemplará proposta que se adeque à temática de **Regulação, Concorrência, Governança, Políticas Públicas e Economia Narrativa**, sob a orientação do Prof. Dr. Ivan César Ribeiro (<http://lattes.cnpq.br/1537678142289537>).

A candidatura é vinculada ao Projeto e Área de pesquisa descrita.

O/A/E Aprovada/o/e estará vinculada/o/e à orientação pelo professor responsável e irá desempenhar atividades no projeto de pesquisa do professor, segundo plano de trabalho a ser apresentado no início do semestre letivo e executado até o encerramento do curso.

Interessadas/os/es deverão apresentar **projeto de pesquisa que dialogue diretamente com o tema supramencionado**. Recomenda-se a consulta ao Lattes do docente para compreender melhor seu escopo de pesquisa e produzir projeto adequado para a orientação.

PROJETO DE PESQUISA
Nome do Docente: Ivan César Ribeiro Lattes: http://lattes.cnpq.br/1537678142289537 Tema do Projeto: Regulação, Concorrência, Governança, Políticas Públicas e Economia Narrativa Descritivo do Projeto de Pesquisa do Docente: 1) Avaliação de políticas públicas, envolvendo a definição de metodologias e abordagens para coleta de dados e fomento do debate (também através do uso de aplicativos e plataformas online). Serão examinadas pautas de saúde pública, com especial atenção ao estudo de coepidemias e as relações entre economia e saúde (em especial, através da abordagem de economia narrativa), além de temas relacionados em conjunto com as áreas de saúde e de tecnologia da UNIFESP. Programa Vinculado: Projeto vinculado ao Doutorado em Direito Constitucional (IDP Brasília) Diferenciais de perfil para candidata/o/e:

5. DO PROCESSO SELETIVO



Para realizar sua inscrição, a/o candidata/o/e deverá comprovar ter título de Mestre(a) em Direito ou áreas afins (Sociologia, Antropologia, Ciência Política, Relações Internacionais, Economia, dentre outras). Poderá inscrever-se no processo seletivo brasileira/o/e ou estrangeira/o/e, portador/a/e de diploma de curso de nível superior devidamente registrado. A/O candidata/o/e aprovada/o/e deverá comprovar, obrigatoriamente, para fins de matrícula, a conclusão do curso de graduação e de mestrado.

No ato de inscrição, deverão ser preenchidos e enviados os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição no processo seletivo, em formulário próprio, disponível no link de inscrição;
- b) Currículo Lattes e Profissional atualizados;
- c) Pré-Projeto de Tese de Doutorado

Todos os documentos deverão ser enviados em formato digital.

Nesta seleção, não haverá taxa de inscrição.

6. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

Esta seleção compreende as seguintes etapas: 1. Avaliação de currículo e proposta de projeto; 2. Avaliação oral; 3. Divulgação dos resultados.

1ª Etapa – Avaliação de currículos e proposta de projeto

Na avaliação de currículo e proposta do projeto, serão analisados os seguintes critérios:

- a) Uso da linguagem e adequação aos requisitos formais do Edital;
- b) Adequação da proposta ao tema de pesquisa do Edital;
- c) Trajetória acadêmico-profissional e seu alinhamento com os objetivos do programa;
- d) Exequibilidade da proposta e clareza, objetividade e atualidade do tema.

No que diz respeito ao Currículo Lattes e/ou Profissional, deverão ser apresentadas as seguintes informações:

- a) Formação acadêmica, como local de graduação e mestrado, cursos realizados e publicações mais relevantes;
- b) Descrição resumida e pontual da sua atuação profissional informando as experiências de trabalho desde formada/o/e, além de outras informações relativas à fluência em idiomas e que julgar relevantes para o processo de seleção. Sugere-se a apresentação do Currículo Lattes, que já organiza bem estas informações.

São diretrizes do Edital para apresentação dos projetos:

- a) O número mínimo de páginas do projeto é 06 e máximo é 10, excluindo capa e referências bibliográficas.
- b) Apresentação de Tema de Estudos (em acordo com a temática do projeto escolhido), formulação inicial de problema de pesquisa e justificativa;
- c) Apresentação de passo a passo provisório para a pesquisa, indicando possível metodologia de pesquisa a ser utilizada;
- d) Discussão de bibliografias que já foram consultadas sobre o tema,



Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos à 1ª Etapa. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

2ª Etapa – Avaliação Oral

Após a divulgação dos resultados da Avaliação do Currículo e do Projeto de Pesquisa, as/os/es habilitadas/os/es serão convocadas/os/es para avaliação oral, por meio de entrevista com a banca examinadora.

As datas e os horários das entrevistas serão definidos pela banca examinadora e comunicados aos candidatos por e-mail.

A entrevista será realizada virtualmente, via Zoom.

A “Avaliação Oral” terá duração máxima de 15 (quinze) minutos. Para avaliação das/os/es candidatas/os/es no processo seletivo, a banca examinadora levará em consideração:

- a) domínio acadêmico do tema e do projeto e da proposta apresentada;
- b) disponibilidade e alinhamento com os objetivos do programa e do edital;
- c) adequação de interesse com o projeto de pesquisa do(a) docente.

A/o candidata/o/e deverá comparecer à entrevista com 10 (dez) minutos de antecedência, munida/o/e de documento de identificação.

À avaliação oral será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Será considerada/e/o reprovada/e/o e eliminada/e/o a/e/o candidata/e/o que obtiver pontuação inferior a 7 (sete) ou não comparecer ao agendamento estipulado.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

São considerados, nesta ordem, critérios de desempate: 1. Pertencimento ao grupo de prioridade via ações afirmativas; 2. condição socioeconômica (mediante apresentação de documentos comprobatórios); 3. Nota na entrevista.

8. DO DEVER DA/O BOLSISTA

1. Submissão de, ao menos, dois artigos A1 em coautoria com a/o orientador/a, durante o período de vigência do doutorado;
2. Apresentação de trabalho em ao menos um evento nacional por ano, durante o período do curso, com a publicação de resumo expandido e/ou trabalho completo nos anais do evento;
3. Produção de conteúdo, quando assim solicitado, para as redes sociais do IDP Brasília;
4. Participação, na condição de estagiária/o/e docente, em disciplina ofertada pela/o orientador/a na graduação;
5. Participação em comissões internas ao programa, quando solicitado;
6. Cumprir com os prazos e deveres regimentais do programa, defendendo a tese de doutorado até 6 (seis) semestres;



7. A/o bolsista e sua/seu orientador enviarão todo o material solicitado pela equipe da Coordenação no que disser respeito a documentos e comprovantes necessários para a Capes e a Plataforma Sucupira;
8. Atualização regular do currículo lattes;
9. Criação do Orcid.

Destaca-se, ainda, que não serão concedidas prorrogações de bolsa, nem prorrogações no tempo de duração do doutorado, independentemente do recebimento da bolsa.

9. DOS RESULTADOS

Todas as informações sobre o Edital serão divulgadas através do e-mail informado pelo(a) candidato no ato da inscrição.

A classificação das/os/es candidatas/os/es aprovadas/os/es será feita em ordem alfabética.

10. DAS MATRÍCULAS

As/os candidatas/os/es aprovadas serão comunicadas/os/es por e-mail, através de mensagem que conterá as orientações para formalização da matrícula.

As aulas previstas para os anos de 2022 e 2023 e 2024 serão presenciais no IDP-Sul, localizado à SGAS Quadra 607 - Módulo 49 - Via L2 Sul - Brasília – DF | CEP 70.200-670

11. CRONOGRAMA

Processo Seletivo - Bolsas	
12 de maio de 2022	Encerramento das inscrições
14 de maio de 2022	Convocação para as entrevistas
16 de maio de 2022	Entrevistas
17 de maio de 2022	Divulgação do resultado
18 de maio de 2022	Confirmação de Matrícula
20 de maio de 2022	Começo das aulas do Doutorado em Direito Constitucional

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Eventuais dúvidas sobre a Seleção poderão ser sanadas mediante consulta eletrônica dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação, sob o título “Programa de Bolsas de Doutorado - IDP”, no endereço: assessoria.strictodireito@idp.edu.br

Caberá à/ao inscrita/o/e manter-se atualizada/o/e sobre o andamento da Chamada, por meio da página do IDP onde serão divulgadas todas as informações necessárias.

Brasília, 04 de maio de 2022